



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12/2022**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG**, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**CONSIDERANDO** que os horários do jogos dos quais participará a Seleção Brasileira as atenções estarão voltadas ao acompanhamento das disputas, o expediente fixado nesta Portaria, possibilitará aos servidores acompanharem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo ao atendimento à população  
**RESOLVE** alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal:

Art. 1º -

Dia	Horário de Funcionamento
09/12/22	das 8h às 11:30h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Rafael Alberto Mourão  
Presidente da Câmara Municipal



-

2

2

111